



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 834/25 MR, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Ver. Markim Reis.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr^a. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerindo a implementação de uma linha de transporte público para atender as comunidades rurais Palmeira 1, Palmeira 2, Palmeira 3 e Palmeira 4.**

Câmara Municipal de Formosa, 17 de março de 2025.

Markim Reis
Vereador

JUSTIFICATIVA

As comunidades rurais de Palmeira 1, Palmeira 2, Palmeira 3 e Palmeira 4 enfrentam grandes dificuldades de deslocamento até a área urbana de Formosa, o que compromete o acesso a serviços essenciais. A criação de uma linha de transporte público voltada para atender esses moradores traria inúmeros benefícios, como:

Facilidade no acesso à saúde: Muitos moradores precisam se deslocar até a cidade para consultas médicas, exames e tratamentos, e a falta de transporte adequado dificulta esse atendimento essencial.

Maior acesso ao comércio local: O deslocamento até o centro da cidade para realizar compras de alimentos, medicamentos e outros itens essenciais se tornaria mais viável, garantindo mais conforto e economia para as famílias.

Redução do isolamento social: A melhoria no transporte facilita o acesso a serviços públicos, órgãos administrativos e demais atividades essenciais, promovendo a inclusão dos moradores das comunidades rurais.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.